

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 28/09/2022 17:05:04

IP com n°: 172.16.2.39

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3026

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.28/09/2022 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✦ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 017/2022 - DISPÕE SOBRE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A ENTIDADE ADESB- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SÃO BENEDITO-CE.
- ✦ DECRETOS: 50/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✦ AVISO : 2022.09.28.001/2022 - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.01.01
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20211094/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211094
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20220615/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220615
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20220978/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: 20220978
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20220994/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: 20220994



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.28/09/2022
- AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:</p> <p>APONTADOR DE PLÁSTICO OVAL - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO OVAL, CONDICIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FUROS CÔNICOS, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. MEDIDAS: 54MMX49MMX27MM.</p> <p>BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, TAM. APROX. 32X22X10MM.</p> <p>COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, CARTOLINA. PERFEITA PARA SER USADA EM TRABALHOS E ATIVIDADES ESCOLARES, ESPECIFICANDO QUE É LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, CONTENDO O LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MINIMA DE 2(DOIS) ANOS.</p> <p>GIZ DE CERA BIG - ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR BIG, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO DO GIZ: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS. CAIXA COM 12 UNIDADES COM CORES VARIADAS</p>	KIT	2050		
		UND	01		
		UND	01		
		UND	01		
		CAIXA	01		

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 28/09/2022 17:05:04 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3026



<p>LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LÁPIS DE COR, 17,5CM, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ALTURA 175MM LARGURA 10MM. NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS, ACOMPANHA APONTADOR DENTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX, APONTADOR DEVERÁ VIM DENTRO DA CAIXA DO PRODUTO.</p>	CAIXA	01
<p>MASSINHA DE MODELAR 90G - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA, A BASE DE AMIDO, ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. 90G, CAIXA COM 06 UNIDADES, CORES DIVERSAS, COM A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NO VERSO.</p>	CAIXA	01
<p>LÁPIS GRAFITE Nº 2/ HB BIG - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS EM MADEIRA REFLORESTADA E MINA GRAFITE, FORMATO TRIANGULAR ATÓXICO, MEDIDAS: 17,5CMX1CM.</p>	UND	02
<p>PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES 30 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA DE P.V.A, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO O LOTE E A VALIDADE EXPOSTOS NA EMBALAGEM.</p>	KIT	01
<p>AGENDA ESCOLAR - AGENDA CAPA DURA ¼, CONTENDO 192 FOLHAS, PAUTADAS EM PAPEL BRANCO, COM MARCA D' AGUA, CAPA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E CONTRA CAPA COM HINO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO 140G IMPRESSA EM OFFSET 4 CORES. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	UND	01
<p>CADERNO DE DESENHO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, SEM PAUTAS, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 56G/M²; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM APROX.90 FOLHAS; FORMATO 200 MMX 270 MM, COM A LOGO DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO, E NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	UND	01



	<p>MOCHILA INFANTIL - MEDINDO 31 X 27 X 08 EM NYLON 70 AZUL MARINHO PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, COM COSTAS ACOLCHADAS CONTENDO ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO ALÇA DE MÃO EM FITA DE PROLIPOILENO NA COR AMARELA DE 30MM; 2 ALÇAS PARA TRANSPORTE NAS COSTAS ACOLCHADAS COM ESPUMA REVERTIDA E CONTORNADA COM GORGURÃO NA COR AMARELA, CONTENDO DOIS REGULADORES PLÁSTICOS DE 30MM NA COR PRETA ZÍPER NA PARTE SUPERIOR E FRONTAL NA COR AMARELA E REFORÇADOS nº08 COM CURSORES NIQUELADOS EM AMBOS, COBERTOS PARA PROTEÇÃO EM AMBOS; ACABAMENTOS INTERNOS COM VIÉS PARA PROTEÇÃO DA COSTURA; PERSONALIZAÇÃO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR EM SUBLIMAÇÃO DE TEMA INFANTIL E APLICAÇÃO DE PATCH BORDADO NA COR BRANCA EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO TERMOCOLANTE DA LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8CM X 7CM</p> <p>TESOURA ESCOLAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. COM ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA COM PONTA AREDONDADA. MEDIDAS: 130MM</p> <p>SQUEEZE PEQUENA: PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 300ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA AZUL , IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p> <p>ESTOJO ESCOLAR - EM NYLON 70 IMPERMEÁVEL NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 19CM X 8CM X 6CM, CONTENDO 1 DIVISÓRIAS EXTERNAS LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº 08 NA COR AMARELA E CURSOR NIQUELADO. ACABAMENTO INTERNO REFORÇADO NAS COSTURAS . PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL EM TODO CORPO DO ESTOJO COM TEMA ESCOLAR E A LOGO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL.</p>	<p>UND</p> <p>UND</p> <p>UND</p> <p>UND</p>	<p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p>		
<p>2</p>	<p>KIT ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:</p> <p>APONTADOR DE PLÁSTICO OVAL - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO OVAL, CONDICIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FUROS CÔNICOS, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. MEDIDAS: 54MMX49MMX27MM.</p>	<p>KIT</p> <p>UND</p>	<p>3040</p> <p>01</p>		



<p>BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, TAM. APROX. 32X22X10MM.</p>	UND	01		
<p>COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, CARTOLINA. PERFEITA PARA SER USADA EM TRABALHOS E ATIVIDADES ESCOLARES, ESPECIFICANDO QUE É LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, CONTENDO O LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MINIMA DE 2(DOIS) ANOS.</p>	UND	01		
<p>LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LÁPIS DE COR, 17,5CM, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ALTURA 175MM LARGURA 10MM. NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS, ACOMPANHA APONTADOR DENTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX, APONTADOR DEVERÁ VIM DENTRO DA CAIXA DO PRODUTO.</p>	CAIXA	01		
<p>LÁPIS GRAFITE Nº 2/ HB BIG - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS EM MADEIRA REFLORESTADA E MINA GRAFITE, FORMATO TRIANGULAR ATÓXICO, MEDIDAS: 17,5CMX1CM.</p>	UND	02		
<p>AGENDA ESCOLAR - AGENDA CAPA DURA ¼, CONTENDO 192 FOLHAS, PAUTADAS EM PAPEL BRANCO, COM MARCA D´AGUA, CAPA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E CONTRA CAPA COM HINO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO 140G IMPRESSA EM OFFSET 4 CORES. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	UND	01		
<p>CADERNO DE DESENHO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, SEM PAUTAS, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 56G/M²; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM APROX.90 FOLHAS; FORMATO 200 MMX 270 MM, COM A LOGO DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO, E NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	UND	01		



	<p>MOCHILA INFANTIL - MEDINDO 31 X 27 X 08 EM NYLON 70 AZUL MARINHO PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, COM COSTAS ACOLCHADAS CONTENDO ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO ALÇA DE MÃO EM FITA DE PROLIPOILENO NA COR AMARELA DE 30MM; 2 ALÇAS PARA TRANSPORTE NAS COSTAS ACOLCHADAS COM ESPUMA REVERTIDA E CONTORNADA COM GORGURÃO NA COR AMARELA, CONTENDO DOIS REGULADORES PLÁSTICOS DE 30MM NA COR PRETA ZÍPER NA PARTE SUPERIOR E FRONTAL NA COR AMARELA E REFORÇADOS nº08 COM CURSORES NIQUELADOS EM AMBOS, COBERTOS PARA PROTEÇÃO EM AMBOS; ACABAMENTOS INTERNOS COM VIÉS PARA PROTEÇÃO DA COSTURA; PERSONALIZAÇÃO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR EM SUBLIMAÇÃO DE TEMA INFANTIL E APLICAÇÃO DE PATCH BORDADO NA COR BRANCA EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO TERMOCOLANTE DA LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8CM X 7CM</p> <p>TESOURA ESCOLAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. COM ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA COM PONTA AREDONDADA. MEDIDAS: 130MM.</p> <p>SQUEEZE PEQUENA: PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 300ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA AZUL, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p> <p>ESTOJO ESCOLAR - EM NYLON 70 IMPERMEÁVEL NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 19CM X 8CM X 6CM, CONTENDO 1 DIVISÓRIAS EXTERNAS LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº 08 NA COR AMARELA E CURSOR NIQUELADO. ACABAMENTO INTERNO REFORÇADO NAS COSTURAS, PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL EM TODO CORPO DO ESTOJO COM TEMA ESCOLAR E A LOGO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL.</p>	<p>UND</p> <p>UND</p> <p>UND</p> <p>UND</p>	<p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p>		
<p>3</p>	<p>KIT ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:</p> <p>APONTADOR COM DEPOSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 40 MM; COMPRIMENTO: 22 MM; LARGURA: 15 MM. FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8 MM). O DIÂMETRO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO LÁPIS GRAFITE E LÁPIS DE COR QUE FORMAM O KIT. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL; FIXAÇÃO DA LÂMINA POR PARAFUSO METÁLICO.</p>	<p>KIT</p> <p>UND</p>	<p>2800</p> <p>01</p>		

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 28/09/2022 17:05:04 - IP com nº: 172.16.2.39
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3026



<p>BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, TAM. APROX. 32X22X10MM.</p>	UND	01		
<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E SEM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.</p>	UND	02		
<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E SEM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.</p>	UND	02		
<p>KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: 1 régua 30 cm, 1 esquadro 60º, 1 transferidor 180º e 1 transferidor 360º, confeccionados em polietileno com APROX. 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa com indicação de recomendação para crianças acima de 6 anos.</p>	KIT	01		
<p>LÁPIS PRETO Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 2, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA, MATERIAL: MADEIRA, RESINAS, GRAFITE, CERAS, ADITIVOS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS ATÓXICOS E PARAFINAS SINTÉTICAS, NÚMERO 2 COR PRETO, PRODUTO ATÓXICO TAMANHO APROXIMADO 17,5CMX0,7CM.</p>	UND	02		



<p>MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL - MEDINDO 32 X 42 X 13 EM NYLON 70 AZUL MARINHO PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, COM COSTAS ACOLCHOADAS CONTENDO ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO ALÇA DE MÃO EM FITA DE PROLIPOPILENO NA COR AMARELA DE 30MM; 2 ALÇAS PARA TRANSPORTE NAS COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPUMA REVERTIDA E CONTORNADA COM GORGURÃO NA COR AMARELA, CONTENDO DOIS REGULADORES PLÁSTICOS DE 30MM NA COR PRETA ZÍPER NA PARTE SUPERIOR E FRONTAL NA COR AMARELA E REFORÇADOS nº08 COM CURSORES NIQUELADOS EM AMBOS, COBERTOS PARA PROTEÇÃO EM AMBOS; ACABAMENTOS INTERNOS COM VIÉS PARA PROTEÇÃO DA COSTURA; PERSONALIZAÇÃO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR EM SUBLIMAÇÃO DE TEMA INFANTIL E APLICAÇÃO DE PATCH BORDADO NA COR BRANCA EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO TERMOCOLANTE DA LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8CM X 7CM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	UND	01
<p>CADERNO 10 MATERIAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO. MIOLO: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 56G/M². ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATÉRIAS): OFF-SET; GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M²; A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO; GRAMATURA MÍNIMA 750 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M². NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	UND	01
<p>CORRETIVO LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML NÃO INFLAMAVEL, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS, COM LOTE E FABRICAÇÃO EXPRESSOS NA EMBALAGEM, COM NUMERO DO REGISTRO NO INMETRO.</p>	UND	01
<p>COLA BASTÃO 40G - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COLA PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA E CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	UND	01

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 28/09/2022 17:05:04 - IP com nº: 172.16.2.39
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3026



	<p>SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 500 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA AZUL , IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. IMPRESSÃO FRENTE CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>ESTOJO ESCOLAR - EM NYLON 70 IMPERMEÁVEL NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 19CM X 8CM X 6CM, CONTENDO 1 DIVISÓRIAS EXTERNAS LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº 08 NA COR AMARELA E CURSOR NIQUELADO. ACABAMENTO INTERNO REFORÇADO NAS COSTURAS . PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL EM TODO CORPO DO ESTOJO COM TEMA ESCOLAR E A LOGO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	UND	01		
		UND	01		
4	<p>KIT ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:</p> <p>APONTADOR COM DEPOSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 40 MM; COMPRIMENTO: 22 MM; LARGURA: 15 MM. FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8 MM). O DIÂMETRO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO LÁPIS GRAFITE E LÁPIS DE COR QUE FORMAM O KIT. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL; FIXAÇÃO DA LÂMINA POR PARAFUSO METÁLICO.</p> <p>BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, TAM. APROX. 32X22X10MM.</p> <p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E SEM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.</p> <p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E SEM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.</p>	KIT	1500		
		UND	01		
		UND	01		
		UND	02		
		UND	02		



<p>KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: 1 régua 30 cm, 1 esquadro 60º, 1 transferidor 180º e 1 transferidor 360º, confeccionados em polietileno com APROX. 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa com indicação de recomendação para crianças acima de 6 anos.</p>	KIT	01
<p>LÁPIS PRETO Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 2, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA, MATERIAL: MADEIRA, RESINAS, GRAFITE, CERAS, ADITIVOS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS ATÓXICOS E PARAFINAS SINTÉTICAS, NÚMERO 2 COR PRETO, PRODUTO ATÓXICO TAMANHO APROXIMADO 17,5CMX0,7CM.</p>	UND	02
<p>MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL - MEDINDO 32 X 42 X 13 EM NYLON 70 AZUL MARINHO PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, COM COSTAS ACOLCHOADAS CONTENDO ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO ALÇA DE MÃO EM FITA DE PROLIPOPILENO NA COR AMARELA DE 30MM; 2 ALÇAS PARA TRANSPORTE NAS COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPUMA REVERTIDA E CONTORNADA COM GORGURÃO NA COR AMARELA, CONTENDO DOIS REGULADORES PLÁSTICOS DE 30MM NA COR PRETA ZÍPER NA PARTE SUPERIOR E FRONTAL NA COR AMARELA E REFORÇADOS nº08 COM CURSORES NIQUELADOS EM AMBOS, COBERTOS PARA PROTEÇÃO EM AMBOS; ACABAMENTOS INTERNOS COM VIÉS PARA PROTEÇÃO DA COSTURA; PERSONALIZAÇÃO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR EM SUBLIMAÇÃO DE TEMA INFANTIL E APLICAÇÃO DE PATCH BORDADO NA COR BRANCA EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO TERMOCOLANTE DA LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8CM X 7CM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	UND	01
<p>CADERNO 10 MATERIAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO. MIOLO: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 56G/M². ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATÉRIAS): OFF-SET; GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M²; A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO; GRAMATURA MÍNIMA 750 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M². NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	UND	01



<p>CORRETIVO LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML NÃO INFLAMAVEL, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS, COM LOTE E FABRICAÇÃO EXPRESSOS NA EMBALAGEM, COM NUMERO DO REGISTRO NO INMETRO.</p>	<p>UND</p>	<p>01</p>		
<p>COLA BASTÃO 40G - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COLA PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA E CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	<p>UND</p>	<p>01</p>		
<p>SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 500 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA AZUL , IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. IMPRESSÃO FRENTE CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	<p>UND</p>	<p>01</p>		
<p>ESTOJO ESCOLAR - EM NYLON 70 IMPERMEÁVEL NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 19CM X 8CM X 6CM, CONTENDO 1 DIVISÓRIAS EXTERNAS LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº 08 NA COR AMARELA E CURSOR NIQUELADO. ACABAMENTO INTERNO REFORÇADO NAS COSTURAS. PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL EM TODO CORPO DO ESTOJO COM TEMA ESCOLAR E A LOGO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	<p>UND</p>	<p>01</p>		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____, ____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS
ATOS NORMATIVOS: 017/2022****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 17/2022**

Dispõe sobre Programação Orçamentária dos Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar para a Entidade ADESB - Associação dos Deficientes de São Benedito-CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundo de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes de São Benedito-CE- ADESB, que visa melhorias da infraestrutura da referida entidade para um melhor atendimento aos assistidos pela instituição;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida dia 27 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR, nos termos da Ata de nº 07/2022, a Programação Orçamentária dos Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar para a Associação dos Deficientes de São Benedito - ADESB.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 27 de setembro de 2022.

RAFAELY DE SOUSA LIMA OLIVEIRA

Presidente do

CMAS

São Benedito-

CE



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 50/2022

DECRETO Nº50, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. SAUL LIMA MACIEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica,

Considerando as eleições gerais no Brasil a serem realizadas no dia 02 de outubro de 2022 (domingo);

Considerando que boa parte das escolas e demais prédios públicos são cedidos para a Justiça Eleitoral para funcionamento de Seções Eleitorais, além da cessão de veículos e motoristas;

Considerando que o horário para o encerramento definitivo das seções eleitorais impossibilita a limpeza e a arrumação das salas de aulas e demais prédios públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 03 de outubro de 2022 (segunda -feira) para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento dos serviços prestados pelo COTRAN e pela Guarda Patrimonial, o atendimento médico - hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas, previamente agendadas e demais serviços essenciais ou serviços pré -agendados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito (CE), 28 de setembro de 2022.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2022.09.28.001/2022**

Estado do Ceará – Município de São Benedito – **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2022.06.01.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, CE 187 - SÃO BENEDITO/CE, conforme Projeto Básico. A CPL por meio do seu Presidente torna público para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe que em 21/09/2022, a empresa Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli – ME, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, interpôs recurso administrativo contra as decisões da Comissão. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/196727/licit/146083> , <https://www.saobenedito.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=479> , bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Rua Paulo Marques, 378 – Centro – São Benedito/CE. São Benedito/CE em, 27/09/2022. Ronaldo Lobo Damasceno Presidente da CPL.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211094

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211094. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.26.01. Objeto: Prestação de serviços de Elaboração do Plano Diretor Urbanístico e do Plano Setorial de Mobilidade Urbanado Município de São Benedito/CE . CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quinta do Contrato Originário de nº 20211094, proveniente do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.26.01. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.1 - Ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses, os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, a partir desta data, até 31 de dezembro de 2022, tendo o valor contratual renovado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis a administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II e § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, in verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (..) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência contratual supramencionada, aprovada pela contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em clausula contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula Quinta do contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representado pelo(a) SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, Sr(a). ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO e de outro lado a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, representada pelo(a) Sr(a). DIEGO BASTOS DE FRANÇA. Data de assinatura do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 20211094: 02 de setembro de 2022



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220615

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220615. TOMADA DE PREÇOS n° 2022.03.07.01. Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Abertura e Piçarramento de estrada para ligar as localidades de Barreiro e Umburanas, no Município de São Benedito/CE . CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato Originário de n° 20220615, proveniente do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS n° 2022.03.07.01. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.1 - Ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, a partir desta data, até 24 de janeiro de 2023, tendo o valor contratual renovado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis a administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II e § 2º do art. 57, Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, in verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (..) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência contratual supramencionada, aprovada pela contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em clausula contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula Quarta do contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representado pelo(a) SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, Sr(a). ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO e de outro lado a empresa AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, representada pelo(a) Sr(a). AUGUSTO KENNY DE PAULA LOPES. Data de assinatura do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato N° 20220615: 26 de setembro de 2022.



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 20220978**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°.....: 20220978****ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO N° 15.001/2022 -ESP****CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****CONTRATADA(O).....: A & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****OBJETO.....: Contratação dos serviços de pavimentação e urbanização da Rua dos Guarda Chuvas no Bairro Cruzeiro, Município de São Benedito -CE****VALOR TOTAL.....: R\$ 30.833,53 (trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)****PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1501.236950371.1.059 Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Turísticos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 30.833,53****VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 24 de Dezembro de 2022****DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2022**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 20220994**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°.....: 20220994****ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO N° 14.001/2022 -INF****CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE****CONTRATADA(O).....: AGILITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de manutenção predial do Setor de Arrecadação do Município de São Benedito/CE****VALOR TOTAL.....: R\$ 31.333,10 (trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos)****PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1401.154510341.1.031 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 31.333,10****VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022****DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2022**

EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Antonia Edilange Vieira Bezerra
Secretaria da Educação Educação

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude

Agnes Goncalves de Aguiar Paula
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Jaime Gomes da Fonseca Filho
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Anita Saraiva Dorneles
Secretaria da Saude

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Mauro Martins Mota
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Jonh de Almeida Alves
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

